

RESOLUÇÃO N.º 098/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 06ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

Nº PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROponente	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
01 42/2022	Primavera Leste/MT	do ANDRADE E GUIMARÃES LTDA	19.763.410/0001-12	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.600.000,00
02 117/2022	Nova Lacerda/MT	CGH NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA	40.034.532/0001-64	R\$ 45.838.703,00	R\$ 29.525.647,00
03 112/2022	Primavera Leste/MT	do DENARDI CONSTRUTORA LTDA	12.868.609/0001-66	R\$ 3.599.543,00	R\$ 2.746.515,00
04 120/2022	Querência/MT	GHELLER E CIA LTDA ME	04.800.188/0001-03	R\$ 1.150.121,68	R\$ 1.150.121,68
05 34/2022	Campo Novo Parecis/MT	do LEOM MEDICINA ASSESSORIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	E 20.515.774/0001-62	R\$ 3.419.575,06	R\$ 2.845.427,34
06 202/2022	Sinop/MT	MG PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA	43.631.289/0001-50	R\$ 1.734.037,51	R\$ 1.734.037,51
07 203/2022	Chapada Guimarães/MT	dos NEGRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E ARTESANATOS LTDA	E 41.923.849/0001-14	R\$ 1.411.797,00	R\$ 1.200.028,00
08 116/2022	Campo Novo Parecis/MT	do S C PERINI ZABOLOSSKY	09.599.590/0001-95	R\$ 1.997.496,88	R\$ 1.797.747,19
09 121/2022	Juscimeira/MT	USINA ELÉTRICA DO PRATA S.A.	05.646.253/0002-31	R\$ 30.075.082,98	R\$ 21.052.558,09

Art. 2º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas de Revalidação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

Nº PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROponente	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
01 SEDEC-PRO-2022/00205	Santo Antônio do Leverger/MT	CERVEJARIA PREIS BIER LTDA	32.727.902/0001-10	R\$ 2.573.946,00	R\$ 2.316.551,40

02	SEDEC-PRO- 2022/00220	Pedra Preta/MT	DUAL DUARTE ALBUQUERQUE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	24.542.953/0001- R\$ 40	R\$ 81.121.375,86 53.616.502,69
----	--------------------------	-------------------	---	----------------------------	------------------------------------

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 48aa8580

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar